



Portugal + Igual

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

1. A Estratégia com objetivos até 2030 concretiza-se em três planos de ação com medidas a 4 anos:
 - Plano de ação para a **igualdade entre mulheres e homens.**
 - Plano de ação para a **prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.**
 - Plano de ação para o **combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.**
2. Linhas transversais à Estratégia:
 - Responder à especificidade de cada grupo que pode concentrar desigualdades múltiplas. Ex: Combater o abandono escolar das raparigas ciganas.
 - Reforçar as respostas de proximidade em todo o território para a promoção da igualdade e não discriminação. Ex. Rever os protocolos com as autarquias para o apoio às vítimas de violência doméstica e para as práticas da conciliação.



- Promover maior colaboração entre a Administração Pública e com ONG para a promoção da igualdade e não discriminação. Ex. Criar casas de abrigo para mulheres com deficiência e com doença mental.
3. Os planos de ação reforçam as políticas e introduzem inovação:
- Exemplos no plano para a **igualdade entre mulheres e homens**:
 - Capacitar empresas para a conciliação através da criação de instrumentos práticos que permitam avaliar fatores de risco no local de trabalho que prejudiquem a conciliação.
 - Formar raparigas e idosas em competências digitais (INCode.2030).
 - Exemplos no plano de **prevenção e combate à violência**:
 - Formar oficiais de justiça, magistrados, forças de segurança, etc.
 - Criar norma de orientação clínica para os profissionais de saúde para atuação em casos de violência doméstica.
 - Exemplos no plano de **combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais**:
 - Produzir um guia para as entidades empregadoras para prevenir a discriminação no local de trabalho e promover a integração de pessoas LGBTI.
 - Criar uma plataforma para apresentação de queixas por discriminação.



4. Esta Estratégia foi preparada com base na consulta a setores governamentais, organizações da sociedade civil e especialistas, e submetida a consulta pública.